

ATA N.º 07/2021

---- Reunião ordinária do dia catorze de abril de dois mil e vinte e um.-----
---- No dia catorze de abril de dois mil e vinte e um, reuniu o órgão executivo ordinariamente, através de videoconferência, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Assistente Técnica, para redação da respetiva ata.-----
---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta de Ricardo Silva.-----
---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
---- A ata da reunião de 24 de março de 2021 foi aprovada por unanimidade pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo e Elisabete Henriques. O vereador Raul Duarte não votou a ata da reunião anterior por ter chegado mais tarde.-----

Ordem de Trabalhos

- Auto de Consignação da Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal – Componente Eficiência Energética”-----
- Auto de Consignação da Empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”-----
- Versão Final do Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social-----
- Auto de Medição n.º 3 da Empreitada “Rua da Arrôta – Fase 1”-----
- Auto de Revisão n.º 3 da Empreitada “Rua da Arrôta – Fase 1”-----
- Estratégia Local de Habitação do Concelho de Sever do Vouga-----
- Resolução de Expropriar – Prédio da Arrôta-----
- Bolsas de Estudo 2020/2021 – Lista Provisória-----
- Candidatura ao Apoio ao Arrendamento Urbano-----
- Freguesia de Talhadas – Apoio-----
- Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Apoio-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio Extraordinário-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio Extraordinário para EPIs-----
- Aquisição Amigável de Terreno para a Empreitada “Projeto de uma Estrada de Ligação da Zona Industrial de Decide à Localização de Dornelas (Caminho do Covelo)”-----
- Alteração da Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sever do Vouga-----
- Venda de Terreno nas Valigosas – Cedrim-----
- Início do Procedimento – 1ª Alteração do Regulamento de Incentivo à Natalidade-----
- Transferência de Competências às Juntas de Freguesia-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 09 de abril de 2021, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 858 338,33 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e oito euros e trinta e três cêntimos) e operações não orçamentais = € 653 974,80 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 09 de abril de 2021, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 668 805,35 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Mapa de Obras em Curso;-----

- Tecparques – Aceitação da Adesão;-----
- Informação +COESO.-----

Intervenções:-----

Paulo Martins interveio para perguntar se o arranjo da Rua da Azenha estava incluído nalgum projeto de pequenas empreitadas, uma vez que um morador daquela rua o tinha abordado a queixar-se do mau estado do piso e falta de escoamento.-----

O presidente da Câmara informou que, em princípio, o arranjo dessa via iria ser feito pela Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, mas que iria averiguar.-----

Pedro Lobo perguntou qual o ponto de situação da adesão à Associação Qualifica.-----

O presidente da Câmara informou que a decisão de adesão já lhes tinha sido comunicada e que estavam a preparar o processo.-----

Continuando a sua intervenção, Pedro Lobo disse ter-lhe sido comunicada a realização de alguns ajuntamentos no bairro, nas noites de sexta e sábado, e perguntou se o presidente da Câmara tinha conhecimento disso. Mais perguntou quais eram os procedimentos nesses casos.-----

O presidente da Câmara confirmou ter conhecimento do sucedido e que a situação tinha sido averiguada, tendo, inclusivamente, convocado uma das pessoas implicadas para uma reunião onde a mesma foi informada dos problemas relacionados com esse comportamento. Mais disse ser a GNR que atua diretamente nessas situações e que decide como atuar.-----

Período da Ordem do Dia-----

Auto de Consignação da Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal – Componente Eficiência Energética”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento de que foi elaborado o auto de consignação da empreitada “Requalificação da Piscina Municipal – Componente Eficiência Energética”.-----

Auto de Consignação da Empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento de que foi elaborado o auto de consignação da empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro”.-----

Versão Final do Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social: - Foi presente e analisada a informação dos serviços administrativos relacionada com o Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social. Terminado o prazo de consulta pública, e não tendo havido qualquer apresentação de sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com subsequente publicação, na sua íntegra, no sítio institucional do município e na 2ª Série do Diário da República.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição n.º 3 da Empreitada “Rua da Arrôta – Fase 1”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 3 da empreitada “Rua da Arrôta – Fase 1”, de trabalho contratual, no valor de € 11 813,00 (onze mil, oitocentos e treze euros), acrescido do IVA.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou o mesmo por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Paulo Martins e Pedro Lobo.-----

Auto de Revisão n.º 3 da Empreitada “Rua da Arrôta – Fase 1”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do auto de revisão n.º 3 da empreitada “Rua da Arrôta – Fase 1”, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Estratégia Local de Habitação do Concelho de Sever do Vouga: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta para a Estratégia Local de Habitação do Concelho de Sever do Vouga para ser apresentada à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e artigo 30.º do Decreto -Lei n.º 37/2018.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Resolução de Expropriar – Prédio da Arrôta: - Considerando o facto de não ter sido possível a aquisição por via do direito privado do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 233, da freguesia de Sever do Vouga, com a área de 80m², nos termos do n.º 6, do artigo 11.º

do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, para a concretização do projeto de abertura da “Rua da Arrôta”, o órgão executivo aprovou, por maioria, a resolução de expropriação de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 10.º do Código das Expropriações.-----

1. Fundamentação – O previsto no artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, conjugado com o previsto na alínea c) do n.º 2 e n.º 1 (porque é uma pretensão da população de Pessegueiro do Vouga, cujo pedido foi formulado pela respetiva Junta de Freguesia) do art.º 23º, e, , alínea f) do n.º 1 do art.º 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, pelo facto de a empreitada estar em execução e ser indispensável a posse administrativa para a rápida conclusão da obra.
2. Parcela a expropriar – Prédio urbano n.º 233, da freguesia de Sever do Vouga, com a área de 80m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5802/20200603, a favor de Maria Alice de Jesus Lages, casada com António Marques Lages, no regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua da Portela, n.º 347, Código Postal 3740-078 Paradela SVV. -----

Pedro Lobo pediu que lhe fosse disponibilizada a avaliação do terreno a expropriar.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Pedro Lobo.-----

Bolsas de Estudo 2020/2021 – Lista Provisória: - À semelhança de anos anteriores, e com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 9º e 11º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Aires Filipe Marques Silva	- Jéssica Sofia Bastos Pereira
- Ana Jorge da Silva Martins	- João Carlos Dias Capela
- Ana Luís Gomes Rodrigues	- João Filipe Henriques Tavares
- Ana Raquel Rodrigues Macedo	- João Miguel Torres Arede Lopes
- Bruna Daniela Dias Coutinho	- João Pedro Pereira dos Santos
- Carolina Barbosa Soares	- Leonardo Dias Martins
- Cátia Sofia Oliveira Rodrigues	- Leonardo José Silva Correia
- Cristiana Outeiro Pinho	- Luís Miguel Canas Laranjeira
- Daniel Fernandes Henriques	- Maria Francisca Martins Tavares
- Daniel Neto Gradim	- Mariana Rodrigues Amaral dos Santos
- Diana Louisa Rodrigues Amaral dos Santos	- Mariana Soraia Henriques Tavares
- Dinis Fernandes Henriques	- Marta Lúcia Coutinho Almeida
- Eduardo Valentim Coutinho Corgas	- Rafael Carvalho da Silva
- Emanuel Martins Rodrigues	- Raquel Filipa Marques Domingues
- Érica Alexandra dos Santos Rocha	- Ricardo Filipe Silva Ferreira
- Felicidade Martins Bastos	- Rita Portela Marques
- Fernanda Liliana Carvalho da Silva	- Rodrigo Lopes da Costa
- Francisca Rodrigues Pereira	- Rui Miguel Tavares da Silva
- Francisco Ferreira de Pinho Marques	- Rute Beatriz Dias Martins
- Francisco Torres Arede Lopes	- Salomé de Loureiro Pinho
- Gonçalo David Rodrigues Costa	- Tatiana Outeiro Pinho
- Inês Rafaela Matos Santos	- Tomás José Tavares da Silva
	- Vitória de Loureiro Pinho

Pedro Lobo interveio para dizer que convinha que a análise dos pedidos fosse feita mais cedo. Perguntou se o presidente da Câmara tinha ideia de quando é que os bolseiros podiam receber as bolsas após a aprovação da lista.-----

O presidente da câmara disse que tentavam fazer isso mais cedo todos os anos, mas que no presente ano e no ano anterior, o processo tinha sido muito complicado devido à pandemia e à dificuldade de os candidatos entregarem toda a documentação necessária. Relativamente ao pagamento das bolsas, informou que o mesmo era feito em tranches e que metade do valor era pago de imediato após a aprovação.-----

Paulo Martins referiu o facto de, a cada ano, aumentar o número de bolsas atribuídas e que podia haver, eventualmente, situações de bolseiros que encaixassem em todos os requisitos do regulamento, mas que, por uma questão de quantidade, não eram contemplados.-----

O presidente da Câmara disse ter sido necessário estabelecer um patamar e que existe uma décalage grande entre, pelo menos, os primeiros vinte candidatos. Mais disse que alguns casos eram complicadíssimos e que era necessário ponderar muitos fatores.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos quarenta e cinco alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Candidatura ao Apoio ao Arrendamento Urbano: - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e de acordo com a informação interna exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio a Carlos Alberto Simões Rocha, com efeitos a partir do mês de maio de 2021.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Freguesia de Talhadas – Apoio: - Foi presente um pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Talhadas para a atribuição de um apoio financeiro para a compra de um imóvel e de um prédio rústico. Analisado o pedido e a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para atribuição de um subsídio no valor de € 10 000,00 (dez mil euros) para apoiar a compra de um imóvel registado sob o artigo matricial urbano número 55, a fim de alargar o acesso à povoação do Seixo, em Talhadas e, ainda, a compra de um prédio rústico registado sob o artigo matricial número 2734, no mesmo lugar, para a colocação de um ecoponto, um abrigo de passageiros e embelezamento do espaço.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Apoio: - Analisado o pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense e proposta do presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 6 000,00 (seis mil euros) para apoiar a compra de um imóvel, localizado no lugar de Porto Moinho, em Cedrim, para servir de sede da referida associação.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio Extraordinário: - À semelhança do ano passado, e atendendo ao facto de a situação pandémica continuar a afetar o funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário àquela entidade, no valor de € 25 000,00 (vinte e cinco mil euros) de forma a poderem fazer face às suas diversas despesas relacionadas com o funcionamento da instituição.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio Extraordinário para EPIs: - Considerando que a situação pandémica provocada pelo Covid-19 continua há mais de um ano, obrigando a medidas de prevenção, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 20 000,00 (vinte mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, para poderem fazer face às despesas com a aquisição de mais 20 Equipamentos de Proteção Individual.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição Amigável de Terreno para a Empreitada “Projeto de uma Estrada de Ligação da Zona Industrial de Decide à Localização de Dornelas (Caminho do Covelo)”: - Foi presente e analisado o seguinte auto de aquisição amigável de terreno, para a empreitada “Projeto de uma Estrada de Ligação da Zona Industrial de Decide à Localização de Dornelas (Caminho do Covelo)”, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pela vereadora Elisabete Henriques, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para:-----

- A compra aos herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Manuel Batista de Castro, NIF 747521280, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sobre o artigo número 166 e inscrito sob o artigo matricial número 5748, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, pelo valor de € 4 177,50 (quatro mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), área adquirida de 557m².-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Alteração da Delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sever do Vouga: - Na sequência da aprovação da delimitação da ARU, em reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2016 e sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, foi presente uma proposta de alteração da delimitação da ARU, uma vez que o período de vigência de três anos foi ultrapassado. Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Aprovar a nova proposta de alteração da delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sever do Vouga e a autorização para a elaboração de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do centro da vila de Sever do Vouga (de acordo com o enquadramento jurídico do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto);-----
- b) Optar, nos termos do n.º 3 do artigo 8º do RJRU, por uma ORU Sistemática;-----
- c) Enquadrar a ORU do centro da vila de Sever do Vouga por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), de acordo com o n.º 4 do artigo 8º do RJRU;-----
- d) Definir o Município de Sever do Vouga como entidade gestora da ORU;-----
- e) Apresentar proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Sever do Vouga, com as sugestões apresentadas, nos termos da competência dada através do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;-----
- f) Estabelecer um prazo de 10 anos para a vigência da ORU, com a possibilidade de prorrogação até ao prazo máximo de 15 anos contados a partir da data da sua aprovação em Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Venda de Terreno nas Valigosas – Cedrim: - Foi presente uma proposta do presidente da Câmara para a venda de um terreno contíguo à Zona Industrial de Cedrim, a uma empresa que pretende instalar uma unidade de produção de cannabis.-----

Paulo Martins perguntou se não faria mais sentido arrendar o terreno e se o presidente da Câmara achava que o projeto iria ser bem-sucedido.-----

O presidente da Câmara informou que, numa primeira fase, para começarem a trabalhar o terreno, iria ser arrendado e, de seguida, iriam proceder à sua compra. Mais disse que a empresa tem um plano de negócio de cerca de quatro milhões de euros para o projeto e que será o primeiro projeto privado aprovado em Portugal naquela área.-----

Paulo Martins voltou a intervir para perguntar se a venda do terreno iria obrigar a uma revisão do loteamento da zona industrial.-----

O presidente da Câmara informou outra vez que, embora o terreno esteja dentro da zona industrial, não está definido em lotes, pelo que presume não necessitar de alteração do loteamento.-----

Tomando em consideração o projeto apresentado e a constatação de o município possuir um prédio contíguo à Zona Industrial de Cedrim que, em termos de condicionantes, permite a instalação da unidade de produção que pretende uma área aproximada de 2 hectares, e, tendo em consideração aos custos de preparação do terreno, nos termos da competência cometida ao órgão executivo, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do terreno que vier a ser necessário para a instalação daquela unidade de produção, com as regras do regulamento da Zona Industrial de Cedrim, pelo preço de € 3,00/m², a destacar do prédio registado na CRP e artigo matricial n.º 788, da União de Freguesias de Cedrim e Paradela.-
Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Início do Procedimento – 1ª Alteração do Regulamento de Incentivo à Natalidade: - De acordo com a informação apresentada, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, em proceder ao início do procedimento de alteração ao “Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no Concelho de Sever do Vouga”, conforme o previsto no artigo 98º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, indicar como responsável pela direção do procedimento Ilda Cristina Correia Martins, Técnica Superior do Serviço de Ação Social.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Transferência de Competências às Juntas de Freguesia: - Considerando que, a transferência de competências começou com a realização de uma reunião para discussão da segunda proposta do Orçamento Municipal para 2021, onde foi discutida e apresentada uma proposta comum para a transferência de recursos nos termos do artigo 5º e que, nos órgãos das freguesias abaixo indicadas, foram aprovadas as propostas das transferências de competências para:-----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (incluindo a limpeza dos percursos pedonais denominados por PR das freguesias que os possuem);-----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- d) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- e) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, submeter proposta à Assembleia Municipal para a transferência das competências acima indicadas, tornando-se exequível o que se encontra previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugados com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do artigo 33º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomando efeitos desde 01 de janeiro de 2021, por estarem as freguesias a realizar aquelas competências desde aquela data, para as seguintes freguesias:-----

- Freguesia de Couto de Esteves;-----
- Freguesia de Pessegueiro do Vouga;-----
- Freguesia de Sever do Vouga;-----
- Freguesia de Talhadas, apenas revisão dos recursos;-----
- União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve qualquer participação.-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

